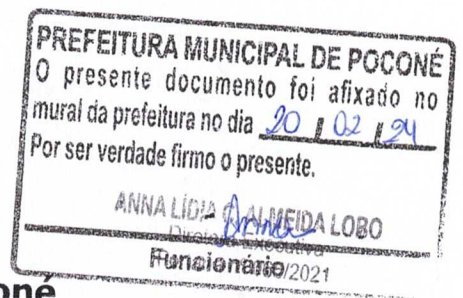




**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



**LEI MUNICIPAL Nº 2.256 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de **RS 1.324.690,32 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>ÓRGÃO</b>	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa</b>	0011 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Projeto/Atividade</b>	2089 - MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC	
<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor RS</b>
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	706.827,60

<b>ÓRGÃO</b>	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa</b>	0011 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Projeto/Atividade</b>	2091 - MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Fonte	Descrição	Valor R\$
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	15.644,76

<b>ÓRGÃO</b>	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função</b>	10 - SAÚDE
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Programa</b>	0011 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
<b>Projeto/Atividade</b>	2092 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS

Fonte	Descrição	Valor R\$
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	15.644,76

<b>ÓRGÃO</b>	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função</b>	10 - SAÚDE
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA
<b>Programa</b>	0010 - ATENCAO BASICA
<b>Projeto/Atividade</b>	2130 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte	Descrição	Valor R\$
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	406.763,76

<b>ÓRGÃO</b>	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função</b>	10 - SAÚDE
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Programa</b>	0009 - GESTÃO DO SUS
<b>Projeto/Atividade</b>	2083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Fonte	Descrição	Valor R\$
1.605.0000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	179.809,44



**Estado de Mato Grosso**

**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, §1º inciso II e § 3º da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das transferências resultantes do julgamento e proclamação do resultado da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222 e Portaria GM/MS Nº. 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e demais legislações futuras vigentes – pertinente ao repasse das parcelas do exercício de 2024, iniciando pela de Janeiro/2024 prevista na Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de Janeiro de 2024.

**Art. 3º** Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 21 de fevereiro de 2024.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
**Prefeito Municipal de Poconé**